



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 452, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA CATIANE DE ARAÚJO TEIXEIRA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 509/2024, protocolado em 30 de agosto de 2024;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **CATIANE DE ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula **04.299-23**, **ASSESSORA PARLAMENTAR**, desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024, com direito a gozo no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente